



2369 Sessão Ordinária Presencial e Remota do Tribunal Pleno

Data: 14 de Setembro de 2022 às 09:00

Aviso

A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão, pelo email secpl@tce.pb.gov.br, contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo**

Pedido de Vista: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	04608/16	Prefeitura Municipal de Sapé	N	R\$ 44.638.505,56
	<p>PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS relativas ao exercício de 2015, de responsabilidade dos ordenadores de despesas, da Comuna de Sapé/PB, Sr. Flávio Roberto Malheiros Feliciano, do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Sr. Geminiano Luiz Maroja Limeira Filho, e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Sra. Wiviane Eugênia Paiva.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 06/09/2022</p> <p>INTERESSADOS: Geminiano Luiz Maroja Limeira Filho (Gestor(a)), Wiviane Eugenia Paiva (Gestor(a)), Flavio Roberto Malheiros Feliciano (Responsável), Rocine Nunes Rodrigues (Procurador(a)), Solon Henriques de Sá E Benevides (Advogado(a)), Walter de Agra Júnior (Advogado(a)), Aparicio Jose Calzerra (Interessado(a)), Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (Advogado(a)), Fabrício Beltrão de Britto (Interessado(a)), Geo Limpeza Urbana Ltda (Interessado(a)), Maria Gorete da Silva Brito (Interessado(a)), Kamilla Eugenia Paiva (Interessado(a)), Maria das Gracas Feliciano de Medeiros (Interessado(a)), Eduardo da Silva Costa (Interessado(a)), Romero Baunilha Neto (Interessado(a)), Joao Otavio Terceiro Neto Bernardo de Albuquerque (Advogado(a)), Getulio Bustorff Feodrippe Quintao (Advogado(a)), Crc Construtora Serviços de Limpeza Ltda (Interessado(a)), Marcos Frederico Muniz Castelo Branco (Advogado(a)), G E A Projetos E Construções Ltda (Interessado(a)), Starmed Artigos Medicos E Hospitalar Ltda (Interessado(a)), Deuslecio Silva Vilar (Interessado(a)), Vanina Carneiro da Cunha Modesto Coutinho (Advogado(a)), Jackeline Alves Cartaxo (Advogado(a)), Fabiola Marques Monteiro (Advogado(a)), Carlos Roberto Claudino de Souza Filho (Interessado(a)), Rebeca Moreira Faustino de Almeida (Advogado(a)), Francistonio Vieira Gomes (Interessado(a)), Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)), Cristine Bronzeado Ferreira (Advogado(a)), Marta Irene Gessele (Interessado(a)), Arthur Monteiro Lins Fialho (Advogado(a)), Thiago Giullio de Sales Germoglio (Advogado(a)), Joao Souza da Silva Junior (Advogado(a)).</p>			
1				

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	09110/20	Prefeitura Municipal de Diamante	N	R\$ 19.415.325,37
2	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS das ex-Prefeitas do Município de Diamante, Sras. Carmelita de Lucena Mangueira (período de 01/01 a 09/06 e de 11/09 a 31/12) e Clarice Pereira de Aguiar (período de 10/06 a 10/09), relativas ao exercício de 2019.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 06/09/2022</p> <p>INTERESSADOS: Carmelita de Lucena Mangueira (Ex-Gestor(a)), Clarice Pereira de Aguiar (Ex-Gestor(a)), Janusa Cristina Gomes Sotero (Contador(a)), Bruna Barreto Melo (Advogado(a)), Maria Cleide Pereira de Melo (Interessado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).</p>			

Recursos

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	04708/15	Prefeitura Municipal de Pitimbu	N
3	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo então Prefeito Municipal de Pitimbu, Sr. Leonardo José Barbalho Carneiro, contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL-TC-00223/19 e no Acórdão APL-TC00438/19, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2014.</p> <p>PRIMEIRO AGENDAMENTO: 20/07/2022 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 24/08/2022 INTERESSADOS: Lucia Roberta Ribeiro Correia de Lacerda (Ex-Gestor(a)), Leonardo Jose Barbalho Carneiro (Gestor(a)), Glaucio Lira da Franca (Contador(a)), Joice de Oliveira Nunes (Contador(a)), Edgard José Pessoa de Queiroz (Advogado(a)).</p>		

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Secretarias de Estado

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
4	06025/21	Secretaria de Estado da Administração	N	R\$ 30.085.645,00
<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Secretaria de Estado da Administração, de responsabilidade da Sra. Jacqueline Fernandes de Gusmão, relativa ao exercício de 2020. INTERESSADOS: João Azevêdo Lins Filho (Gestor(a)), Jacqueline Fernandes de Gusmão (Gestor(a)).</p>				

Relator: **Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
5	04446/22	Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer		R\$ 6.769.300,45
<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, de responsabilidade do Sr. Antônio Hervázio Bezerra Cavalcanti (período de 01/01 a 02/01) e do Sr. José Marco Nóbrega Ferreira de Melo (período de 03/01 a 31/12), relativa ao exercício de 2022. INTERESSADOS: José Marco Nóbrega Ferreira de Melo (Ex-Gestor(a)), Antonio Hervazio Bezerra Cavalcanti (Ex-Gestor(a)).</p>				

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: **Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	02928/12	Fundo Estadual da Criança e do Adolescente		R\$ 500.386,04
6	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade da ex-gestora, Sra. Maria Aparecida Ramos de Meneses, relativa ao exercício de 2011. INTERESSADOS: Maria Aparecida Ramos de Meneses (Ex-Gestor(a)), Ana Maria Santa Rosa Macedo Cordeiro (Advogado(a)).			
	03763/22	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de		R\$ 9.803.417,56
7	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade da gestora, Sra. Simone Jordão Almeida, relativa ao exercício de 2021. INTERESSADOS: Simone Jordão Almeida (Gestor(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	08784/19	Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba	N	R\$ 7.346.311,99
8	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade da ex-gestora, Sra. Tatiana da Rocha Domiciano, relativa ao exercício de 2018. INTERESSADOS: Tatiana da Rocha Domiciano (Ex-Gestor(a)), Romulo Soares Polari Filho (Gestor(a)), Danilo Coura Mariz (Interessado(a)), Paulo César Pereira da Silva (Contador(a)), Marcelo de Oliveira Lima Junior (Assessor Técnico), Kalina de Andrade Cavalcanti (Assessor Técnico).			

Recursos

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	01925/11	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS		
9	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela gestora Instituto de Assistência à Saúde do Servidor (IASS), Sra. Laura Maria Farias Barbosa, em face do Acórdão APL-TC-00087/2018, emitido quando do julgamento de verificação de cumprimento de decisão. INTERESSADOS: Laura Maria Farias Barbosa (Gestor(a)), Maria da Luz Silva (Ex-Gestor(a)), Antonio Gualberto Viana Chianca (Ex-Gestor(a)), Maria de Lourdes Medeiros de Oliveira (Contador(a)), André Araújo Cavalcanti (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	00380/12	Departamento Estadual de Trânsito	N	
10	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Rodrigo Augusto de Carvalho Costa, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00190/21, emitida quando do julgamento de Inspeção Especial de Contas, realizada no DETRAN, para o exame aprofundado das despesas com clínicas médicas, realizadas no período de 2008 a 2011. INTERESSADOS: Américo José Estrela Uchôa (Ex-Gestor(a)), Paulo Roberto de Aquino Nepomunceno (Ex-Gestor(a)), Rodrigo Augusto de Carvalho Costa (Ex-Gestor(a)), Francisco de Assis Silva. (Ex-Gestor(a)), Antonio Fabio Rocha Galdino (Advogado(a)), Márcio Henrique Carvalho Garcia (Advogado(a)), Giordana Coutinho Meira de Brito (Advogado(a)), Jimena Lacerda Cavalcanti Ribeiro (Interessado(a)).			

	© 15231/13	Secretaria de Estado da Educação e Cultura	N
11	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Flávio Rodolfo Pinheiro Lima, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00133/17, emitida quando do julgamento de denúncia noticiando possíveis irregularidades praticadas pelos ex-Secretários de Estado da Educação e Cultura, Srs. Neroaldo Pontes de Azevedo, Francisco de Sales Gaudêncio, Fernando Antônio Abath Luna Carneiro Cananéia e Afonso Celso Caldeira Scocuglia,</p> <p>INTERESSADOS: Neroaldo Pontes de Azevedo (Ex-Gestor(a)), Fernando Antônio Abath Luna Cardoso Cananéia (Ex-Gestor(a)), Francisco de Sales Gaudêncio (Ex-Gestor(a)), Afonso Celso Caldeira Scocuglia (Ex-Gestor(a)), Geilson Salomão Leite (Advogado(a)), Thiago Paes Fonseca Dantas (Advogado(a)), Flávio Rodolfo Pinheiro Lima (Interessado(a)), Carlos Eduardo dos Santos Farias (Advogado(a)).</p>		

Inspeções Especiais

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 02824/16	Departamento Estadual de Trânsito	N	
12	<p>INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS, relativo aos exercícios de 2014, 2015 e parte de 2016, com vistas a apurar indícios de irregularidades no processo de credenciamento da empresa RENA VIN, cujo objeto consistiu em contratar serviços de vistoria veicular no Estado.</p> <p>INTERESSADOS: Aristeu Chaves Sousa (Ex-Gestor(a)), Rodrigo Augusto de Carvalho Costa (Ex-Gestor(a)), Annibal Peixoto Neto (Advogado(a)), Thiago Velez da Silva (Interessado(a)), Felipe Gomes de Medeiros (Advogado(a)), Paulo Roberto de Araújo (Contador(a)), Edvaldo Pereira Gomes (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Eduardo Henrique Marinho Alves (Assessor Técnico).</p>			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 05849/21	Prefeitura Municipal de Capim	N	R\$ 14.672.491,54
13	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Prefeitura Municipal de Capim, de responsabilidade do Sr. Tiago Roberto Lisboa, relativa ao exercício de 2020.</p> <p>INTERESSADOS: Tiago Roberto Lisboa (Gestor(a)), Fabiana Goncalves de Oliveira (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).</p>			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	07070/21	Prefeitura Municipal de Natuba	N	R\$ 30.537.798,05
14	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade da ex-Prefeita, Sra. Janete Santos Sousa da Silva, relativa ao exercício de 2020. INTERESSADOS: Janete Santos Sousa da Silva (Ex-Gestor(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	07459/21	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra	N	R\$ 13.938.873,08
15	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2020, de responsabilidade da Sra. Maricleide Izidro da Silva. INTERESSADOS: Maricleide Izidro da Silva (Responsável), Rivanilda Maria Rodrigues Câmara Galdino (Contador(a)), Bcr Contabilidade Publica Ltda - Epp (Interessado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	05802/17	Prefeitura Municipal de Pombal	N	
16	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela ex-Prefeita do Município de Pombal, Sra. Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, contra decisões consubstanciadas nos Acórdãos APL-TC-00521/2021 e APL-TC-00610/2021. INTERESSADOS: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra (Ex-Gestor(a)), Abmael de Sousa Lacerda (Gestor(a)), Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Kadmo Wanderley Nunes (Advogado(a)), Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03412/15	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	N	
17	RECURSO DE REVISÃO interposto pelo ex-Prefeito José Walter Marinho Marsicano Júnior, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC2-TC-00862/19. INTERESSADOS: José Walter Marinho Marsicano Júnior (Ex-Gestor(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	04492/16	Prefeitura Municipal de Prata	N	
18	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de Prata, Sr. Antônio Costa Nóbrega Júnior, em face da decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00027/22.</p> <p>INTERESSADOS: Antonio Costa Nobrega Junior (Ex-Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Hades Kleystson Gomes Sampaio (Contador(a)), João de Siqueira Leite (Contador(a)).</p>			

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
19	04382/16	Prefeitura Municipal de Juru	N	
<p>RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Prefeito do Município de Juru, Sr. Luiz Galvão da Silva, em face da decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00132/20, referente à contas do exercício de 2015.</p> <p>INTERESSADOS: Luiz Galvao da Silva (Gestor(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)), Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)), Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a)).</p>				

20	05539/17	Prefeitura Municipal de Juru	N	
<p>RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Prefeito do Município de Juru, Sr. Luiz Galvão da Silva, em face do Acórdão APL-TC-00210/20, referente as contas do exercício de 2016.</p> <p>INTERESSADOS: Luiz Galvao da Silva (Gestor(a)), Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).</p>				

Outros

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
21	09075/20	Prefeitura Municipal de Tenório	N	
<p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA DECISÃO consubstanciada no item "5" do Acórdão APL-TC-00144/2021, por parte do Prefeito do Município de Tenório, Sr. Evilázio de Araújo Souto.</p> <p>INTERESSADOS: Evilázio de Araújo Souto (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Maria Aparecida Alves Guimarães (Contador(a)).</p>				

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
22	08935/20	Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri		R\$ 15.045.339,35
<p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA DECISÃO consubstanciada no item "4" do Acórdão APL TC 93/21, relativa à regularização da gestão de pessoal do município, em face da apreciação da Prestação de Contas Anual, exercício 2019, sob a responsabilidade da ex-Prefeita, Sra. Inara Marinho Ferreira da Silva.</p> <p>INTERESSADOS: Inara Marinho Ferreira da Silva (Gestor(a)), Alison Paulineli da Silva Pinto (Contador(a)).</p>				

VII - Encerramento

TCE-PB - Sessão Presencial (Plenário Ministro João Agripino) e Remota do Tribunal Pleno, em 14 de Setembro de 2022 às 09:00.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno